PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – DOUTORADO

Edital Nº 04/2026

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIO) – Nível Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no segundo semestre de 2026.

2. Inscrições

2.1. Período e Local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, de **29 de setembro** a **28 de outubro de 2026**. A divulgação da homologação das inscrições será no dia **30 de outubro de 2026** na página https://www.ucs.br/ppgbio.

2.2. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R$ 200,00 (duzentos reais). Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30 % sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3. Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;

- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma, ou declaração de defesa agendada em período prévio à efetivação da matrícula. A(s) declaração(ões) deverá(ão) ser substituída(s) pelo diploma, ou certificado de conclusão no ato da efetivação da matrícula.
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota 1: Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) que não possuem mestrado, desde que sejam cumpridos e comprovados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) atuação como bolsista de iniciação científica ou tecnológica por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses;

b) publicação de, no mínimo, um artigo científico na condição de primeiro autor, em língua inglesa, e em revista estratificada como A4 (percentil *Citescore* ou *JCR* ≥ 50).

c) proficiência em língua estrangeira para pós-graduação, com certificado emitido nos últimos 5 (cinco) anos por uma instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

d) carta de aceite/recomendação do possível orientador(a).

Nota 2: O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em **https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/**) e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia do Currículo Lattes/CNPq (ou c*urriculum vitae* em formato livre, para estrangeiros);
- Anexo I (disponibilizado ao final deste Edital) devidamente preenchido pelo candidato, juntamente com a cópia dos documentos comprobatórios para os itens a serem pontuados.

O Anexo I, bem como os comprovantes, deverão ser enviados como um único arquivo no formato PDF até a data limite da inscrição para o e-mail ppgbio@ucs.br. Para artigos científicos e patentes, apresentar apenas a primeira página em que conste os dados da publicação e autorias.

- Proposta de anteprojeto de pesquisa com tema pertinente às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UCS, aprovado e assinado pelo candidato e por docente do PPGBIO que será indicado como orientador. A proposta de anteprojeto deve apresentar o estado da arte e a justificativa da proposta, objetivos, principais metodologias, resultados esperados, cronograma e referências consultadas. Na proposta de anteprojeto deverá constar o produto ou processo biotecnológico que se tem como meta ao término do Doutorado. A proposta deverá ser redigida respeitando a seguinte formatação: páginas formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas, margens de 2,5 cm, e o máximo de 6 páginas, incluindo a capa com as informações do projeto: título do projeto, nome completo do candidato e orientador, e linha de pesquisa do PPGBIO em que o projeto se enquadra. Anteprojetos que apresentem mais que 6 (seis) páginas, serão consideradas, para fins de avaliação, somente as 6 (seis) primeiras páginas;
- 2 (duas) cartas de recomendação profissional. As cartas de recomendação (conforme modelo disponibilizado ao final deste Edital) devem ser enviadas diretamente pelo recomendante para o e-mail ppgbio@ucs.br até a data limite da inscrição.

2.4. Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário online. A cópia do c*urriculum vitae*, Anexo I e documentação comprobatória, projeto de pesquisa e cartas de recomendação devem ser enviados para o e-mail ppgbio@ucs.br até a data limite da inscrição. Não serão homologadas as inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas e disponibilidade de bolsas de estudo

São oferecidas 8 vagas. O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Doutorado, pelo presente processo seletivo, e objeto deste Edital, poderá dispor de benefícios PROSUC/CAPES, a serem distribuídos oportunamente após a conclusão do presente processo seletivo. O Edital específico indicará o número de benefícios e modalidades disponíveis e,

observada a ordem geral de classificação, estabelecerá os demais critérios e condicionantes para inscrição e seleção de candidatos.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nível Doutorado, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá 3 (três) etapas:

5.1. 1ª etapa: homologação da documentação

Homologação dos documentos necessários para a inscrição e descritos no item 2.3, e submetidos impreterivelmente até dia **30 de outubro de 2026**. **Esta etapa é de caráter eliminatório**. A homologação das inscrições será divulgada no site do PPGBIO.

5.2. 2ª etapa: análise do desempenho acadêmico

Esta etapa consistirá na análise do *curriculum vitae*, sem a presença do candidato, em que serão avaliados os Itens descritos na tabela do **Anexo 1**, e de acordo com as respectivas pontuações: Para o candidato que obtiver a maior pontuação total será atribuída a nota 10 (dez), sendo as notas dos demais candidatos calculados de forma proporcional. Esta etapa terá peso 6,0 (seis).

5.3. 3ª etapa: apresentação e defesa do projeto de pesquisa

Esta etapa consistirá na apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa perante a comissão de seleção. Será realizada entre os dias **09 e 11 de novembro de 2026**, a partir das 9h de forma online. O candidato deverá apresentar o anteprojeto em um tempo máximo de 10

minutos, perante a comissão de seleção, seguido de uma etapa de arguição de 15 minutos. Esta etapa terá peso 4,0 (quatro).

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **13 de novembro de 2026**.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada. Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.
O recurso deverá ser enviado para o e-mail: ppgbio@ucs.br até o dia **18 de novembro de 2026**. A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **23 de novembro de 2026**.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **23 de novembro de 2026**.

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas de **30 de novembro a 03 de dezembro de 2026**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **28 de outubro de 2026**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail (ppgbio@ucs.br). A Comissão de Seleção informará até o dia **30 de outubro de 2026**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Do cronograma

O presente edital seguirá o cronograma descrito a seguir:

Datas	Etapas	Responsável/Local
De 29/09/2026 a 28/10/2026	Inscrição online e envio dos documentos comprobatórios (Item 5.2).	Candidato(a): Formulário no site do PPGBIO e e-mail: ppgbio@ucs.br.
Até 28/10/2026	Casos especiais – formalização do pedido (Item 11).	Candidato(a): Solicitação via e-mail: ppgbio@ucs.br.
Até 30/10/2026	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção (Item 11).	Comissão de seleção: via e-mail do candidato.
30/10/2026	Homologação das inscrições (Item 5.1).	Comissão de seleção: Divulgação no website do PPGBIO.
De 09/11//2026 a 11/11/2026	2ª etapa: análise do desempenho acadêmico e, 3ª etapa: apresentação e defesa do projeto de pesquisa (Itens 5.2 e 5.3).	Etapas de seleção on-line síncrona, via plataforma Google Meet, com data e horário a ser comunicado aos candidatos homologados.
13/11/2026	Divulgação do resultado preliminar (Item 7).	Comissão de seleção: Divulgação no website do PPGBIO.
Até 18/11/2026	Recurso – solicitação (Item 8).	Candidato(a): Solicitação via e-mail: ppgbio@ucs.br.
Até 23/11/2026	Recurso – resultado (Item 8).	Comissão de seleção: e-mail do candidato.
23/11/2026	Divulgação do resultado final (Item 9).	Comissão de seleção: Divulgação no website do PPGBIO.
30/11/2026 a 03/12/2026	Matrículas (Item 10).	Candidato(a): via secretaria do PPGBIO e-mail:ppgbio@ucs.br.

13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido por 6 meses a contar da data da divulgação do resultado final e somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia para o Curso de Doutorado.

14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

15. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 29 de setembro de 2026.

Prof. Dr. André Felipe Streck
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – DOUTORADO
Edital Nº 04/2026
ANEXO I - Análise do desempenho acadêmico

Candidato(a):_____ **Data:**_____

Documentos comprobatórios do *curriculum vitae*, e respectivas pontuações.

Obs.: Conforme o Edital, só serão validadas as pontuações devidamente comprovadas por documentação comprobatória referente a cada item indicado.

Itens	**Pontuação**	**Pontuação máxima**	**Pontos** (Preenchidos pelo candidato)
01. Publicação em periódicos Qualis[1] A e B como autor principal do estudo (primeiro autor).	2,0 / artigo	-	
02. Publicação em periódicos Qualis[1] A e B como autor colaborador (coautor).[2]	1,5 / artigo	-	
03. Publicação em periódico Qualis[1] <B3 (1º autor ou coautor).	1,0 / artigo	-	
04. Publicação de artigo em revista não indexada.	0,5 / artigo (se 1º autor) 0,2 / artigo (se colaborador)	2,0	
05. Publicação de capítulos de livros com corpo editorial.	0,5 / capítulo	2,0	
06. Registro de patentes, processos ou produtos concedidos	1,5 / registro	-	
07. Depósito de patentes	1,0 / depósito	-	
08. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos	0,5 / artigo (se 1º autor) 0,2 / artigo (se colaborador)	5,0	
09. Cursos complementares em áreas relacionadas ao PPGBIO com carga horária ≥ 10 horas.	0,5 / curso	3,0	
10. Curso de especialização.	2,0 / curso	2,0	
11. Tempo de conclusão do mestrado:[3] a) Até 24 meses: b) 25 a 30 meses: c) acima de 30 meses:	 5,0 3,0 1,0	5,0	
12. Histórico escolar do mestrado a) Média entre 80 e 100% b) Média entre 70 e 79%:	 2,0 1,0	2,0	

[1] Qualis da CAPES (quadriênio 2017-2020) disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrienal/metodologia-do-qualis-referencia-quadrienio-2017-2020. [2] Em caso do(a) candidato(a) ser coautor de trabalho, mas com a designação de contribuição equivalente como a do primeiro autor, o artigo será pontuado na categoria de 1º autor.
[3] Candidatos que estejam finalizando o mestrado poderão pontuar nesse quesito, desde que a banca de defesa esteja aprovada pelo colegiado do programa, a data definida e o documento de dissertação entregue aos membros da banca. A pontuação nesse quesito está condicionada ao recebimento de parecer do membro externo à instituição, atestando que o documento de dissertação está adequado para a defesa e aprovação.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – NÍVEL DOUTORADO

Carta de Recomendação (impressa ou formulário eletrônico)

Nome do candidato(a):_____

Prezado Senhor(a),

Desejamos obter de V.Sa. algumas informações de caráter confidencial que julgamos relevantes para o processo de avaliação das potencialidades do(a) candidato(a) acima citado(a).

1. Conheço o(a) candidato(a) desde _____ na condição de:_____

2. Dentre os atributos indicados na tabela abaixo, marque a coluna que melhor descreve o(a) candidato(a):

ATRIBUTO	**Excelente**	**Muito Bom**	**Bom**	**Regular**	**Não Recomendável**
Capacidade Intelectual					
Motivação para estudos avançados e pesquisa					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Capacidade de trabalho em equipe					
Capacidade para solucionar problemas teóricos					
Capacidade para solucionar problemas experimentais					

3. Faça algum comentário sobre o(a) candidato(a), que julgue relevante:

4. Como uma avaliação conclusiva, o(a) candidato(a) é recomendável para cursar o Doutorado em Biotecnologia da UCS? **( ) SIM ( ) NÃO**

Nome:_____Assinatura: _____ Grau de escolaridade:_____Instituição: _____

Data: _____ / _____ / _____

Obs.: Enviar para o e-mail ppgbio@ucs.br